Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 316 DE 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Municipal a melhoria salarial dos Agentes Funerários que prestam serviços na ACESC, nesta cidade de Cascavel-PR

Em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel (Res. 04/75), os vereadores que esta subscrevem, solicitam após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito do Município de Cascavel, sugerindo a melhoria salarial dos Agentes Funerários que prestam serviços na ACESC – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel. Considerando o acúmulo de trabalho e funções, em razão da demanda de serviços e da defasagem salarial em detrimento de outros municípios do mesmo porte de Cascavel, se pauta a presente proposição legislativa visando atender o pleito dos Agentes Funerários de Cascavel. Como se tratam de 16 Agentes Funerários na ACESC, as receitas da autarquia podem adequar tal reajuste salarial, visando a adequação e eficiência dos serviços públicos nos cemitérios de Cascavel.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É a Indicação. Sala de Sessões,

Cascavel, 12 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
João Paulo
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jovair Machado Ganso
Vereador - PSD